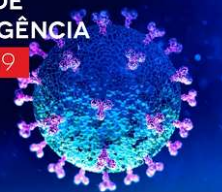


ALTERAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO CR&M - Set20

PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19



Em virtude das normas de desconfinamento aplicadas à atividade formativa com base nas normas legais e das indicações e conselhos da DGS, do IMT e de outras instituições portuguesas e europeias, a CR&M decidiu adotar um conjunto de procedimentos e de alterações de funcionamento tendentes a anular, minimizar e/ou proteger contra o risco de contágio entre formandos e formadores durante as ações de formação¹.

1. Procedimentos gerais nos locais da formação:

Para além da limpeza diária, serão efetuadas limpezas regulares aos espaços de formação, das viaturas, simuladores e equipamentos informáticos, antes do início das ações de formação e depois de cada utilização.

Para além dos procedimentos adotados genericamente por todos os formadores e formandos, designados de "etiqueta respiratória", haverá uso obrigatório de máscara na zona de receção dos formandos, nas salas de formação e dentro das viaturas da CR&M.

Nas zonas de receção e café, manteremos lotação máxima de acordo com regras específicas para cada centro de formação. Nos diversos espaços e salas deverá ser mantida uma distância mínima de 2 metros entre os presentes e, sempre que possível, uma porta de entrada e outra de saída.

2. Disponibilização de EPI's² e sinalização de segurança:

A fim de prevenir a transmissão involuntária ou contágio entre os formandos e formadores, será obrigatório o uso de máscara na zona de receção, nas salas de formação e dentro das viaturas da CR&M. A CR&M poderá providenciar máscaras em caso de necessidade.

Estão colocados dispensadores de álcool gel e vaporizadores de desinfetante e/ou toalhetes para limpeza de superfícies (equipamento informático, superfícies de contacto, casas de banho, viaturas, etc).

Quando aplicável, serão afixados painéis de sinalização nas seguintes zonas de risco com:

- Indicação dos locais de uso obrigatório de EPI's: máscaras, viseiras, luvas, etc
- Sinalização de entrada, saída e de passagem proibida
- Marcações no solo das zonas de distanciamento entre pessoas
- Indicações de limpeza, etiqueta respiratória, higiene das mãos, higienização após uso e uso proibido.

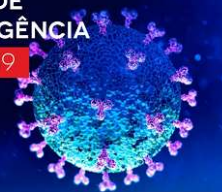
¹ Por princípio iremos manter os programas de formação estabelecidos, mas adaptados às exigências atuais.

² Equipamentos de Proteção Individual



ALTERAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO CR&M - Set20

PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19



3. Receção dos formandos, intervalos, refeições e outros serviços:

No local da formação são disponibilizados folhetos e cartazes informativos com as medidas de segurança em vigor. No início de cada ação de formação será efetuado um esclarecimento ao grupo acerca das medidas de segurança implementadas e das restrições ou obrigações em vigor.

O balcão da receção será usado para procedimentos de inscrição ou para o serviço de cafés, sendo mantidas as distâncias de segurança regulamentadas e atendido um formando de cada vez. No serviço de "coffee break" e nos almoços para os participantes, iremos providenciar a disponibilização do serviço adaptado às atuais condições e exigências.

Para anular ou reduzir o risco de contágio serão implementadas as seguintes medidas gerais durante a realização das ações e sessões de formação presenciais:

A. Inscrição dos formandos:

As inscrições serão disponibilizadas por "link", ao responsável da formação cerca de uma semana antes da data da ação, para que os formandos possam efetuar a sua inscrição antes do dia da formação. Os formandos que não tenham efetuado a inscrição prévia podem fazê-la ao chegar ao local de formação com a ajuda de um colaborador da CR&M.

B. Formação em sala e com simulador:

Será promovida a realização da componente teórica realizada por antecipação, recorrendo ao sistema de "E-training"³ online disponibilizado pela CR&M, alguns dias antes da formação presencial para que as sessões em sala tenham duração limitada ao máximo de 30 minutos.

Apesar dos grupos de formação poderem atingir os 12 formandos por dia, as ações serão divididas em módulos formativos simultâneos, para grupos de até 6 formandos, acompanhados por um formador.

Em função da dimensão de cada sala⁴, as sessões aí realizadas poderão ser divididas ao longo do dia por forma a manter apenas um menor número de formandos nos espaços fechados sendo aplicadas, sempre que exigível, as seguintes medidas:

- número máximo de formandos em sala com um rácio máximo de 1 formando por cada 4 m² ou distanciamento de 2 metros entre formandos (adaptado à dimensão da sala)
- utilizadas cadeiras de palmatória, em vez de mesas
- sessões com simulador limitadas a grupos máximos de 6 formandos

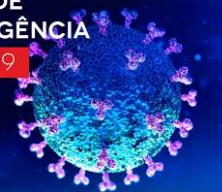
³ Módulos formativos tipo e-learning com pequenos vídeos demonstrativos e avaliação de conhecimentos

⁴ Algumas sessões técnicas poderão ser realizadas ao ar livre se as condições meteorológicas o permitirem.



ALTERAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO CR&M - Set20

PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19



Para a realização dos diversos questionários formativos será promovido o uso dos telemóveis dos formandos, em detrimento dos tablets disponíveis para a formação, sendo disponibilizado o acesso gratuito à internet, por "wifi", nos locais da formação.

C. Formação de condução, demonstrações e exercícios em pista:

Nas sessões práticas realizadas no exterior e nos circuitos de treino, será recomendado o distanciamento de segurança e uso de máscaras.

Na formação em circuito será promovido o uso das viaturas dos participantes, sendo as viaturas de treino da CR&M utilizadas apenas se necessário e obedecendo à limitação de 2 formandos por viatura, sendo obrigatória a higienização dos comandos antes e depois de cada utilização utilizando os dispensadores e toalhetes existentes dentro das viaturas.

D. Formação de condução na via pública:

Os módulos de condução na via pública serão limitados a 45 minutos e efetuados com a viatura de formação de 7 lugares com lotação limitada ao formador e 4 formandos, estando o condutor e formador nos lugares da frente e restantes passageiros nos bancos traseiros, sendo obrigatório o uso de máscara por todos os ocupantes.

NOTAS IMPORTANTES:

Estas medidas serão adaptadas sempre que necessário e de acordo com as regras impostas a cada momento pelas autoridades e entidades reguladoras, podendo ser revistas, alteradas ou novas medidas implementadas em cada local de formação e de acordo com o grau de risco estimado.

O sucesso destas medidas dependerá sempre do envolvimento e responsabilização dos participantes, e pela implementação individual de medidas de proteção e atuação como agentes de segurança e manutenção da saúde coletiva.



CR&M Formação Ativa de Condução Lda. // Av. 5 de Outubro, 142 – 1º Dto – Lisboa
+351 21 797 3057 // +351 91 034 8338 // info@crm.pt // www.crm.pt



Entidade formadora certificada e reconhecida por: